

COMUNICADO nº 002/2024 – SEFA/DTE

Orientação sobre Pagamento de Tarifas em Domicílios Bancários do Banco do Brasil

A Diretoria do Tesouro Estadual, tendo em vista suas competências estabelecidas no Decreto 7.356, de 14 de abril de 2021, vem apresentar orientação quanto à forma de pagamento de tarifas bancárias em domicílios bancários do Banco do Brasil.

Nos termos do Contrato SEFA n. 1.289/2021¹ firmado pelo Estado com o Banco do Brasil, especificamente na Cláusula Décima, Parágrafo Terceiro, está previsto que as tarifas bancárias deverão obrigatoriamente ser pagas após a “*apresentação de demonstrativo dos serviços prestados acompanhado do boleto para pagamento*”, sendo indispensável o empenho prévio, sendo que o pagamento das despesas ocorrerá até o último dia útil do mês subsequente à prestação desses serviços.

O demonstrativo em comento deverá ser encaminhado pelo Banco do Brasil para cada Unidade Gestora responsável pela execução orçamentária e financeira relativa à despesa das tarifas, de modo a observar as fases de execução das despesas em consonância com a previsão legal².

Portanto, há previsão contratual que veda qualquer tipo de débito de tarifas em contas bancárias do Poder Executivo, conforme Parágrafo Sétimo, da Cláusula Décima do Contrato SEFA n. 1.289/2021.

Nesse sentido, solicita-se aos Núcleos Fazendários Setoriais - NFS e congêneres pertencentes ao Poder Executivo que revisem os extratos bancários das contas sob seu controle e, caso encontrem débitos de qualquer tarifa bancária, comuniquem imediatamente ao Banco do Brasil por meio de ofício

¹ Contrato 1289/2021-SEFA firmado entre o Estado do Paraná e o Banco do Brasil. Disponível em https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub_do?action=d&uuid=@gtf-escruba-sefa@ed62f1ac-b37b-409d-a4e5-b7fcf7511ff3 e <<https://www.fazenda.pr.gov.br/webservices/documentador/contrato-banco-do-brasil-1289-2021>>.

² Lei 4.320/1964. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>.

solicitando o estorno do valor. Após o estorno, o Banco deverá gerar o demonstrativo e o boleto correspondente para cobrança, que deve ser seguida do ateste da UG responsável, para pagamento após a devida execução orçamentária da despesa.

Ressalta-se ainda, que as tarifas têm valores padronizados no Contrato. Assim, recomenda-se a leitura do Anexo I³ - em sua versão atualizada - do contrato e a verificação se os valores cobrados pelo banco estão de acordo com o estabelecido em contrato.

As orientações aqui apresentadas têm a finalidade de fornecer informações sobre o processo de pagamento de tarifas dos serviços prestados pelo Banco do Brasil. Em caso de dúvidas, recomenda-se o encaminhamento de solicitação de esclarecimentos à Diretoria do Tesouro Estadual por meio de e-Protocolo, acompanhada da documentação pertinente para análise do pleito.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

(assinado digitalmente)

Janaína Helena Worell

Chefe do Departamento de Controle e Movimentação Financeira

(em exercício)

CRC-PR 076.005/O-5

(assinado digitalmente)

Pedro Brunelli Junior

Diretor Adjunto do Tesouro Estadual

CRC-PR 060.342/O-4

De acordo,

(assinado digitalmente)

Carin Caroline Deda Malhadas

Diretora do Tesouro Estadual – DTE

³ Disponível em <https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sefa@ef9075af-47e2-409a-af98-e9c8a099f41d> e em <<https://www.fazenda.pr.gov.br/webservices/documentador/contrato-banco-do-brasil-1289-2021>>.



ePROCOLO

Correspondência Interna 056/2024.

Documento: **COM2OrientacaoParaTarifasBancarioemDomiciliosBancariodoBandodoBrasil.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carin Caroline Deda Malhadas** em 29/07/2024 16:44, **Janaina Helena Worell** em 29/07/2024 17:26, **Pedro Brunelli Junior** em 29/07/2024 18:26.

Inserido ao documento **894.404** por: **Karen Raffaella Schuvets Borges** em: 29/07/2024 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bfc390665b6ad07c8f4af18a75d592cf.